



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

**PROAD Nº 7365/2022**

Considerando o interesse da Administração na aquisição de abraçadeira de nylon para este Tribunal, conforme detalhamento constante no Termo de Referência (doc. 24), devidamente aprovado (doc. 25);

Considerando a regularidade da empresa SAN PIETRO VACINAS LTDA, CNPJ 18.887.366/0001-90, perante a Receita Federal e PGFN, o FGTS, a Justiça do Trabalho, a Receita Municipal e a Receita Estadual (docs. 40, 42 e 43);

Considerando a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças no sentido de que há disponibilidade orçamentária para custear a pretendida contratação (doc. 30);

Considerando o Parecer nº 019/2023 (doc. 31), emitido pela Secretaria Jurídico-Administrativa, opinando pela legalidade da contratação, com fulcro no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a autorização da contratação pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente (doc. 51);

DECLARO que a presente despesa está adequada orçamentária e financeiramente à Lei Orçamentária Anual e é compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim, AUTORIZO o empenho, a emissão da nota correspondente e da ordem bancária respectiva, esta última condicionada à liquidação da despesa.

À Secretaria de Orçamento e Finanças em prosseguimento.

Após, os autos devem ser encaminhados à Secretaria de Administração para adoção das providências necessárias ao prosseguimento da contratação.

Maceió, 14.2.2023.

**BRAULIO CLEMENTINO M M SOARES**  
Ordenador de Despesas